



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 06-02/2022, de 29 de novembro de 2022.

Autoriza a Câmara de Vereadores do Município de Santa Clara do Sul a distribuir um conjunto de premiação natalina (kit natalino) aos servidores da Câmara de Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a distribuir um conjunto de premiação natalina (kit natalino), aos servidores da Câmara que mantem vínculo com o Poder Legislativo, no montante de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) .

Art. 2º O conjunto somente será entregue àquele que esteve no exercício de suas funções no ano de 2022, e que permaneceu com vínculo até a data da entrada em vigência desta Resolução.

Art. 3º O benefício será concedido uma única vez, em caso de acúmulo regular de cargos, empregos ou carga horária, sendo concedido também em caso de troca de vínculo durante o exercício.

Art.4º - As despesas autorizadas por essa resolução correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 105 (material de consumo)

Desdobro – 15 (material para festividades e eventos)

Art. 5º Desde já fica o Poder Legislativo autorizado a aderir ao processo licitatório para aquisição dos itens realizados pelo Poder Executivo Municipal, visando o princípio da economicidade.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Legislativas, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul,
em 29 de novembro de 2022.

Mauro Antônio Heinen

Presidente da Câmara Municipal

Leila Regina Immich
Vice-presidente

Helena Lúcia Herrmann
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Seguindo o caminho proposto pelo Executivo como forma de agradecimento e reconhecimento aos servidores que atuam em favor do Município também perante a Câmara de Vereadores, resolvemos propor o presente projeto de resolução, o qual irá permitir que nossos servidores recebem o Kit natalino de forma equiparada aos servidores municipais do executivo.

Esperamos que possamos continuar tendo o apoio e dedicação desempenhada, e que os esforços sejam redobrados para o exercício de 2023, e como resultado um melhor atendimento a comunidade.

Contando com a aprovação e apreciação da matéria, subscrevemo-nos.

Sala de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, 29 de novembro de 2022.

.....

Mauro Antônio Heinen
Presidente da Câmara Municipal